

Processo:

23105.017591/2022-03

Documento:

1419328

Data: **Vinte de março de dois mil e vinte e três**Hora de Início: **14:00h**Hora de Encerramento: **16:00h**Discente: **MARIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVA**Matrícula: **2210066**Título do Trabalho: **"PROJETO AULA EM CASA: ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DIGITAL NO AMAZ**Área de concentração: **Educação**Orientador(a): **Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão – (Presidente/Orientadora) - Universidade F**

Em vinte de março de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, no Miniauditório do PPGE, teve início os trâmites formais de avaliação da Banca Examinadora para julgar o trabalho da mestranda **MARIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVA**, intitulada **"PROJETO AULA EM CASA: ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DIGITAL NO AMAZONAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA"**. A Banca Examinadora foi composta pelos/as professores/as: Profa. Dra. **Arminda Rachel Botelho Mourão** – (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Profa. Dra. **Deuzilene Marques Salazar** - (Membro Titular) - Instituto Federal do Amazonas/IFAM, Prof. Dr. **José Júlio César do Nascimento Araújo** - (Membro Titular) - Instituto Federal do Acre/IFAC e Profa. Dra. **Fabiane Maia Garcia** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas. Aberta a sessão, a Presidência deu conhecimento aos membros da Banca e à candidata, das normas que regem a defesa e definiu a ordem das arguições a ser seguida pelos examinadores. Na sequência, foram concedidos até 30(trinta) minutos ao(a) candidato(a) para a apresentação de seu trabalho. Após a Banca Examinadora levou a efeito a arguição da Mestranda. A banca recomendou a modificação do título com a inclusão do termo Ensino Médio. Encerrada a Defesa, a Banca considerou o trabalho e a candidato(a) **APROVADA por unanimidade**. A sessão foi encerrada às 16 horas e 00min, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **MARIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVA**.

Manaus, 20 de março de 2023.

Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão – (Presidente/Orientadora)

Profa.Dra. Camila Ferreira da Silva Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 20/03/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Rachel Botelho Mourão, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maia Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIO CESAR DO NASCIMENTO ARAUJO, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deuzilene Marques Salazar, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Vieira da Silva. Usuário Externo**. em